PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: BÁSICO			
AUXILIAR DE ESPORTE	AUXILIAR DE ESPORTE II	AUXILIAR DE ESPORTE III	
FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 687	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 973	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 975	
FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 687 DESCRIÇÃO: Sumária: Executar tarefas auxiliares dentro do Centro Esportivo, envolvendo a conservação e controle do uso de materiais e equipamentos, deixando-os sempre em boas condições de uso. Detalhada: Zelar pela guarda conservação e limpeza de materiais esportivos, conferindo-os, providenciando pequenos reparos, calibrando bolas, etc. Controlar a lavagem de uniformes, relacionando-os e conferindo entrada e saída. Relacionar os materiais em desuso. Separar as súmulas e materiais de jogos. Auxiliar na preparação das atividades programadas para o dia. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 973 DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve: • Auxiliar o responsável pelo setor , na organização e controle dos materiais utilizados na sua área de atuação. • Auxiliar na elaboração da lista de compras para reposição de materiais utilizados na sua are de atuação. • Auxiliar no treinamento de recursos humanos que atuam na faixa I dos auxiliares de esporte.	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 975 DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve: • Realizar sob orientação, treinamento dos auxiliares das faixas I e II de sua área de atuação. • Colaborar na elaboração de relatórios de seu setor de atuação.	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: BÁSICO		
AUXILIAR DE ESPORTE	AUXILIAR DE ESPORTE II	AUXILIAR DE ESPORTE III
FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 687	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 973	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 975
REQUISITOS EXIGIDOS:	REQUISITOS EXIGIDOS:	REQUISITOS EXIGIDOS:
Ensino Fundamental Completo.	Os da faixa I e: 08 anos de experiência na função, ou, 06 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse mesmo período, ou, 04 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.	Os da faixa I e: 12 anos de experiência na função ou, 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou, 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.
FUNCA	OAGRI	JPADA

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Esporte.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004 Atualizado em: 01/11/2007, 28/04/2008